

DECRETO Nº 3385, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007.

Fixa premiação para pequenos produtores de leite.

SERGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a premiação para os pequenos produtores que integram a APPLÉG – Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Guaíra – inscritos para participar do XXIX Torneio Leiteiro de Guaíra.

1º Lugar – R\$ 800,00

2º Lugar – R\$ 400,00

3º Lugar – R\$ 200,00

Parágrafo único. A premiação a que se refere este artigo será conferida ao produtor que auferir a maior produção de leite do animal inscrito no certame, que será apurada de acordo com o regulamento do Torneio.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 04 de setembro de 2007.

Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki  
Diretor de Secretaria